



DECRETO-A N.º 740, DE 21 DE MARÇO DE 2025

Institui a Comissão de Fiscalização de Contratos Administrativos de Grande Vulto Financeiro ou Complexidade considerável da Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal e observando o decreto nº 58742019, (Dispõe sobre a aplicação, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Anchieta, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias com Organizações da Sociedade Civil.)

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Fiscalização dos contratos nº 06, 09, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 de 2021, referentes ao Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação devido ao grande vulto financeiro e complexidade considerável sobre a fiscalização da Secretaria Municipal de Educação, com os seguintes servidores, ficando a presidência a cargo do primeiro:

- a) Deryck Nogueira da Silva Batista;
- b) Balcino Vieira da Silva;
- c) Márcio Ceccon.

Art. 2º Os membros nomeados através deste Decreto farão jus ao recebimento de jeton, nos termos do Decreto nº 6580/2024.

Art. 3º Fica revogado o decreto-A Nº 367/2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 21 de março de 2025

LEONARDO ANTONIO ABRANTES
PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA